|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 25 de novembro de 2020 (quarta-feira) | HORÁRIO: | 13h:08min às 13h46min |
| LOCAL: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (https://meet.google.com) | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenaÇÃO | CARLOS LUCAS MALI | COORDENADOR |
|  | RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO | CONSELHEIRO ESTADUAL |
|  | RODRIGO GIANSANTE | CONSELHEIRO ESTADUAL |
|  | KEILA FERNANDES | SECRETÁRIA GERAL |
|  | DIEGO LUIZ ROJAS LÜBE | ASSESSOR JURÍDICO |
|  | OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI | SUPLENTE DE CONSELHEIRO ESTADUAL |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior; 3. Leitura e extrato de correspondências; 4. Comunicações; 5. Assuntos da pauta; 6. Encerramento. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | O Coordenador **Carlos Lucas Mali**, agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 88ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS realizada de forma online, através da plataforma MEET. |
| conclusão dos trabalhos | * Relato de 01 processo administrativo; * Retirado de pauta: 1158406/2020 * 03 processos de interrupção de registro; * Extrapauta: PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA EXPRESSÃO “ARQUITETURA” ENTRE OUTROS. |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Leitura da Súmula da 87ª Reunião Ordinária |
| fonte | CEP CAU/MS |
| relator (a) | CARLOS LUCAS MALLI |
| DISCUSSÃO | O coordenador informa que a 87ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros.  Aprovada pela maioria. Registra-se a abstenção do Conselheiro Estadual Rodrigo Giansante, por não estar presente na referida reunião. |
| ENCAMINHAMENTO | Aprovação da 87ª Súmula da Reunião Ordinária – CEP CAU/MS |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Processo Administrativo nº 1200962/2020 – Consulta sobre a utilização da expressão “Arquitetura” |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali, nos seguintes termos: “Voto por informar ao interessado sobre a possibilidade de utilização de uma marca, logomarca, quaisquer tipos de desenho, cores e abreviação, mas isso desde que esteja também identificado o nome correto de registro do profissional, o número do CAU e a atividade desempenhada (quando em documentos oficiais), respeitando sempre os preceitos éticos e morais que emanam do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da legislação brasileira”.  Aprovado por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | **1.** **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 546/2018-2020 – 88ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Processo Administrativo nº 1158406/2020 – Solicitação de Informação – atribuição técnica para fiscalização de pavimentação e drenagem |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | Rodrigo Giansante |
| DISCUSSÃO | Retirado de Pauta |
| ENCAMINHAMENTO | Processo Retirado de pauta para a discussão na próxima reunião ordinária da CEP/MS |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | 03 processos de Interrupção de Registro |
| fonte | Fiscalização |
| relator (a) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | O coordenador informa aos membros da comissão que foram solicitadas quatro interrupções de registro. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Sem encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Extrapauta: PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE LOGOMARCAS E OUTROS ELEMENTOS EM MATERIAL PUBLICITÁRIO |
| fonte | CEP/MS |
| relator (a) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | Definir que a utilização de uma marca, logomarca, quaisquer tipos de desenho, cores e abreviação, pelo profissional arquiteto e urbanista deve também identificar o seu nome correto de registro, o número do CAU; deverá também estar descrita atividade desempenhada, quando em documentos oficiais, respeitando sempre os preceitos éticos e morais que emanam do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da legislação brasileira; |
| ENCAMINHAMENTO | **1.** **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 547/2018-2020 – 88ª CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 57 | Leitura da Súmula da 88ª Reunião Ordinária |
| fonte | CEP/MS |
| relator (a) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | O coordenador informa que a 88ª está sendo lida na Reunião por se tratar do encerramento das atividades da CEP/MS na Gestão 2018-2020. Na próxima Gestão não serão os mesmo conselheiros a compor esta comissão.  Aprovada por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | Aprovação da 88ª Súmula da Reunião Ordinária – CEP CAU/MS |

Campo Grande, 25 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***KEILA FERNANDES[[1]](#footnote-1)***

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Carlos Lucas Mali | Coordenador | X |  |  |  |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo | Coordenador-adjunto | X |  |  |  |
| Fabiano Costa | Membro |  |  |  | X |
| Rodrigo Giansante | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**  **Data:** 25/11/2020  **Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 88ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS  **Resultado da votação: Sim** ( 3 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( 0 ) **Ausências** ( 1 ) **Total** ( 4 )  **Ocorrências**:  **Assessoria Técnica:** Keila Fernandes - Secretária Geral CAU/MS  **Condução dos trabalhos** (Coordenador): Carlos Lucas Mali | | | | | |

1. Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.** [↑](#footnote-ref-1)